

# EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)  
Cursos Gerais — Agrupamentos 3 e 4

Duração da prova: 120 minutos  
2000

1.ª FASE  
1.ª CHAMADA

## PROVA ESCRITA DE INTRODUÇÃO AO DIREITO

---

**Nota** – Na avaliação das suas respostas serão tidas em conta:

- a clareza da exposição;
- a sequência lógica das ideias apresentadas;
- a utilização de linguagem científica apropriada.

- É permitido o uso da Constituição da República Portuguesa **não anotada** (4.ª Revisão – 1997).

### I

Após a leitura do texto, deverá responder **APENAS a 4** dos 5 itens apresentados. Se responder a todos os itens, só os quatro primeiros serão classificados.

«O Governo poderá ser obrigado a alterar a legislação que regula o horário de funcionamento dos hipermercados na próxima legislatura. O Provedor de Justiça pediu ao Tribunal Constitucional que decreta a inconstitucionalidade da portaria que, desde 1996, restringe a abertura das grandes superfícies aos domingos e feriados. O pedido baseia-se numa inconstitucionalidade formal (...)».

*O Independente*, 22.10.1999

1. O Provedor de Justiça dirigiu um pedido ao Tribunal Constitucional.  
**Indique** o papel do Provedor de Justiça num Estado de direito democrático.
2. O pedido em causa é o da declaração de inconstitucionalidade formal de uma portaria.  
**Refira** o que se entende por inconstitucionalidade formal.
3. A portaria que restringe a abertura das grandes superfícies ao domingo constitui Direito positivo vigente.  
**Defina** Direito positivo vigente.
4. O Governo poderá ser obrigado a alterar, na próxima legislatura, a legislação a que se refere o texto.  
**Diga** em que consiste a legislatura.
5. O legislador sente necessidade de intervir nos diversos campos da vida social.  
**Refira** a necessidade da ordem jurídica.

V.S.F.F.

Nos grupos **II** e **III**, **todos** os itens são de resposta obrigatória.

## II

O texto que se segue faz referência a um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça que consagra, pela primeira vez, direitos de autor relativos a uma personagem de banda desenhada.

«Um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça condena ao pagamento de uma indemnização de 4500 contos, acrescidos de 15% de juros anuais, às edições Albert René, propriedade de Albert Uderzo e dos herdeiros de René Goscinny, pela utilização não autorizada da personagem de banda desenhada 'Astérix, o Gaulês' por um actor português. Este acórdão vem fazer doutrina no campo dos direitos de autor em Portugal, já que é a primeira vez que se decide legalmente pela protecção de uma personagem, e não da obra integral. O tribunal de 1.<sup>a</sup> instância tinha decidido de forma diferente, tendo então os lesados recorrido para a Relação que lhes deu razão. Da decisão da Relação foi interposto recurso para o Supremo Tribunal de Justiça que confirmou a decisão da Relação».

*Semanário Expresso*, 17.07.1999 (adaptado)

1. A decisão do Supremo Tribunal de Justiça reconheceu a existência de um direito subjectivo.  
**Defina** direito subjectivo.
2. Da decisão da Relação foi interposto recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.  
**Explique** em que consiste o princípio da hierarquia dos tribunais.
3. No texto refere-se que o «... acórdão [do Supremo Tribunal de Justiça] vem fazer doutrina no campo dos direitos de autor em Portugal...».  
**Explique** a importância da doutrina na formação e na revelação do Direito, no sistema jurídico português.

## III

Leia com atenção os seguintes artigos do Código Civil:

### **Art.º 714.º**

*O acto de constituição ou modificação da hipoteca voluntária, quando recaia sobre bens imóveis, deve constar de escritura pública...*

### **Art.º 220.º**

*A declaração negocial que careça de forma legalmente prescrita é nula...*

Atendendo ao disposto nos artigos acima transcritos, considere a seguinte situação:

Maria obteve um vantajoso contrato de trabalho na Alemanha e teve de vender a casa que possuía em Portugal. João decidiu comprá-la mas, como não tinha a totalidade do dinheiro, pediu 10 000 contos emprestados ao seu amigo André, pelo prazo de um ano, comprometendo-se, por acordo verbal, a considerar a casa hipotecada a favor de André, enquanto não pagasse o dinheiro que lhe pedira.

1. O exemplo apresentado contém várias relações jurídicas.  
**Indique** os elementos de qualquer relação jurídica.
2. O art.º 220.º estabelece que a declaração negocial é nula se não respeitar a forma legalmente estabelecida.  
**Distinga** nulidade de anulabilidade.
3. Suponha que João não paga pontualmente os 10 000 contos.  
**Justifique**, com base nos artigos transcritos, se André tem o direito de ser pago pelo valor da casa hipotecada.

#### IV

O **GRUPO IV** é constituído por dois itens de desenvolvimento.

Leia com atenção cada um dos temas propostos e responda **APENAS a UM deles**, à sua escolha. No caso de responder aos dois temas, só a primeira resposta será classificada.

#### TEMA A

«O limite entre intervenção internacional e soberanias nacionais é uma dominante em Nova Iorque. As divergências são evidentes, mas todos querem a adaptação da ONU às novas realidades do mundo.

Na verdade, em Nova Iorque, está lançado o debate sobre onde acaba a legitimidade das soberanias nacionais e começa o direito de intervenção internacional...»

*Diário de Notícias, 22.09.1999 (adaptado)*

**Analise** o texto, relacionando-o com os seguintes aspectos:

- noção e caracterização da soberania do Estado;
- papel do Direito Internacional Público e sua eficácia na defesa dos Direitos Humanos.

#### TEMA B

A nova lei de Saúde Mental transfere dos hospitais para os tribunais a competência sobre o internamento compulsivo de doentes mentais. Esse internamento passou a ser determinado por um juiz e aplica-se aos portadores de anomalia psíquica grave que recusem o tratamento considerado necessário e que criem «situações de perigo para bens jurídicos de relevante valor, próprios ou alheios, de natureza pessoal ou patrimonial».

**Analise** o texto, relacionando-o com os seguintes aspectos:

- a anomalia psíquica como fundamento da declaração de interdição ou de inabilitação;
- necessidade de o Estado salvaguardar o valor da Segurança em «situações de perigo para bens jurídicos de relevante valor, próprios ou alheios [...]».

**FIM**

**V.S.F.F.**

129/3

## COTAÇÕES

### I

1. ....	15 pontos
2. ....	15 pontos
3. ....	15 pontos
4. ....	15 pontos
5. ....	15 pontos
(4 × 15 pontos) .....	<u>60 pontos</u>

### II

1. ....	15 pontos
2. ....	20 pontos
3. ....	20 pontos
	<u>55 pontos</u>

### III

1. ....	15 pontos
2. ....	20 pontos
3. ....	20 pontos
	<u>55 pontos</u>

### IV

Tema A ou B .....	30 pontos
	<u>30 pontos</u>

**TOTAL** ..... 200 pontos